

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul
Rua Candido Merlo, nº 290 – Centro

Pregão Eletrônico nº 29/2022

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.527.951/0001-85, com sede à Marginal Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 10.520/2002 e no item 9 do Edital, pelas razões de fato e de direito doravante aduzidas.

RECURSO

do ato da Comissão de Licitação que sagrou vencedora do certame público a licitante VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, interposto com fulcro no art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002 e no item 9 do Edital, pelas razões de fato e de direito doravante aduzidas.

I - SUMA DA QUAESTIO

Cuida-se de Recurso interposto do ato que sagrou vencedora a licitante VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

A comissão licitante ao apreciar os documentos relativos a proposta de preços aceitou como válido documento apresentado pela licitante sem que o mesmo atendesse ao requisito formal exigido pelo Edital.

Tal modelo de equipamento não atende aos requisitos descritos no anexo 7 permanecendo em desacordo com o item "01.2: O equipamento (s), objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados no ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, ARQUIVO DIGITAL que integra este edital. O não atendimento a qualquer das características exigidas importará na desclassificação do proponente".

E ainda, de acordo com o item "7.5.2: As características técnicas do objeto licitado, conforme anexo 7, devem ser especificadas na proposta encaminhada por meio do sistema eletrônico, o não atendimento das exigências técnicas implica desclassificação do certame".

De acordo com o documento Anexo 7 fornecido pela Vianmaq Equipamentos Ltda, o rolo compactador vibratório autopropelido proposto para participação do certame é da Marca Hamm, modelo 3520 P. Consoante ao modelo ofertado, o fornecedor anexou o catálogo e a proposta comercial do equipamento 3520 P no site comprasnet.gov.br.

Na descrição do equipamento no próprio catálogo fornecido, observa-se que o modelo 3520 P trata-se de um rolo compactador com cilindro pé-de-carneiro e não com cilindro liso mais o kit de pé de carneiro. Esse modelo de equipamento não atende ao item 6 do Anexo 7 que qualificava o tipo de Cilindro Vibratório que deveria ser "Liso, com kit pé de carneiro, com capacidade teórica de subir em rampa com vibração de 50%".

O modelo do equipamento 3520 P também foi ofertado e descrito no orçamento enviado a Prefeitura Municipal para composição do projeto do edital, ou seja, não trata-se de somente um erro de digitação, mas de uma oferta consciente de que o modelo não atende ao requisito "cilindro liso, com kit de pé de carneiro". Para o atendimento do edital, o fornecedor deveria orçar e propor o modelo da marca Hamm 3520, que contem em sua descrição "conchas pé-de-carneiro".

Além disso, verificou-se que na etapa de lances o fornecedor não aceitou renegociar sua proposta excedendo em mais de 20% ao valor orçado anteriormente no projeto.

Ao aceitar uma proposta de um equipamento que não atende ao requisito formal, a Administração acaba "flexibilizando" as regras atinentes ao certame.

Não pode a Administração admitir exceções às regras descritas pelo Edital aceitando a apresentação de documento em desconformidade com o exigido.

Por esses motivos, pede-se que a comissão de licitação torne a proposta de preços da empresa vencedora inabilitada por não atender aos requisitos mínimos exigidos pelo município.

Nestes termos,
pede deferimento.

Curitiba, 01 de junho de 2022.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
Marcelo F. Pegoraro
Procurador

[Voltar](#) [Fechar](#)

» **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

CONTRA RAZÃO :

Em resposta ao recurso apresentado pela empresa Paraná Equipamentos S. A. , a empresa Vianmaq Equipamentos Ltda CNPJ 01.621.022/00001-12 na sede endereço Rua Alcides Valentino Zanella, N1886, BR277 KM112,5 CEP 83607-312 Campo Largo-PR, através deste, informa que participou do pregão eletrônico N29/2022 da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR , na data de 25/05/2022, se classificando em segundo lugar atrás da empresa AIZM (empresa que posteriormente foi desclassificada pela comissão), tornando a Vianmaq a empresa convocada a apresentar sua proposta para o referido certame).

Atendendo esta convocação e respeitando os prazos propostos pela Prefeitura de Bom Sucesso do Sul, a Vianmaq apresentou sua proposta de acordo com as exigências mínimas do edital pregão eletrônico N29/2022.

Em nenhum momento a Vianmaq Equipamentos Ltda está deixando de atender as especificações mínimas do anexo 07, em conformidade com o pregão eletrônico N29/2022, conforme a proposta anexada ao site comprasnet.com no dia 25-05-2022.

O valor máximo da licitação foi de Um milhão e quinhentos mil reais (R\$1.500.000,00). A proposta que consagra a Vianmaq Equipamentos Ltda vencedora foi de Um milhão e duzentos mil reais (R\$1.200.000,00), ou seja, vinte por cento (20%) abaixo do valor máximo do objeto licitado, inclusive sendo Oitenta e quatro mil e quinhentos reais (R\$84.500,00) abaixo da proposta da terceira colocada, que por sua vez não atende o mínimo requerido pelo edital no anexo 7 quesito 6.5 - Frequência de vibrações (VPM).

Certo de sua compreensão, atentamente.

[Voltar](#) [Fechar](#)